



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 6 DE JANEIRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1623 - 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
PORTARIA Nº 006/2022.....	2
PORTARIA Nº 007/2022.....	3
PORTARIA Nº 008/2022.....	4
PORTARIA Nº 009/2022.....	5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 006/2022

PORTARIA Nº 006/2022
DATA: 06/01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. – Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, composta pelos seguintes membros:

Presidente: ANTÔNIO MARCELINO GARCIA

Suplente de Presidência: EVERSON R. DE SOUZA BENEDETTI

1. **Membro:** ÉDIPO ALVES SOARES

2. **Membro:** LEONARDO APARECIDO DE PAULA

3. **Membro:** MARCOS VINICIOS VARGAS REQUI

Art. 2º. – A COMISSÃO terá como atribuição proceder à preparação, recebimento, abertura e julgamento dos procedimentos licitatórios realizados pela administração pública municipal direta, no exercício de 2022.

Art. 3º. – Todos os procedimentos licitatórios deverão obrigatoriamente, ter o parecer da Procuradoria Jurídica.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito municipal



PORTARIA Nº 007/2022

PORTARIA Nº 007/2022

DATA: 06/01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. – Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, BENS E SERVIÇOS, composta pelos seguintes membros:

Presidente: JULIANO CESAR SAPATINI

1. **Membro:** ANTONIO MARCELINO GARCIA
2. **Membro:** EVERSON R. DE SOUZA BENEDETTI
3. **Membro:** GERALDO APARECIDO PEREIRA
4. **Membro:** MOACIR MIKSZA
5. **Membro:** VANESSA MARQUES DA SILVA LEAL
6. **Membro:** SILVIO ADRIANO MACHADO
7. **Membro:** LEONARDO APARECIDO DE PAULA

Art. 2º. – A COMISSÃO terá como atribuições o controle o recebimento de bens e materiais e a execução de serviços da Prefeitura Municipal de Cambira, no exercício de 2022.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito municipal



PORTARIA Nº 008/2022

PORTARIA Nº 008/2022

DATA: 06/01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atividades de FISCALIS DE CONTRATOS junto a Prefeitura do Município de Cambira, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, durante o exercício de 2022.

1. JULIANO CESAR SAPATINI
2. MOACIR MIKSZA
3. GERALDO APARECIDO PEREIRA
4. LEONARDO APARECIDO DE PAULA
5. SILVIO ADRIANO MACHADO
6. RAFAEL TRINDADE SPERANDIO
7. ÉDIPO ALVES SOARES
8. MARCOS VINÍCIOS VARGAS REQUI

Art. 2º. – Constituem atribuições do fiscal de contrato: acompanhar e fiscalizar o contrato no qual foi indicado em edital, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º. – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal indicado, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito municipal





PORTARIA Nº 009/2022

PORTARIA Nº 009/2022

DATA: 06/01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, em processos licitatórios na modalidade PREGÃO, no âmbito do Município de Cambira, no exercício de 2022.

Pregoeiro:

EVERSON ROBERTO DE SOUZA BENEDETTI

Equipe De Apoio:

1. **Membro:** ANTÔNIO MARCELINO GARCIA
2. **Membro:** ÉDIPO ALVES SOARES
3. **Membro:** LEONARDO APARECIDO DE PAULA
4. **Membro:** MARCOS VINICIOS VARGAS REQUI

Art. 2º. – Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito municipal